



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 059 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1977.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA
IMPORTÂNCIA DE CR\$310.000,00
(TREZENTOS E DEZ MIL CRUZEIROS),
DESTINADOS A SUPLEMENTAR AS
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
RELACIONADAS NO ANTE-PROJETO
ANEXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 310.000,00
(trezentos e dez mil cruzeiros) destinados a suplementar as seguintes Dotações
Orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1. Pessoal Civil (subsídios)	Cr\$ 210.000,00
3.1.3.1. Serviço de terceiros	Cr\$ 50.000,00
3.1.4.0. Encargos Diversos	Cr\$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura deste crédito são proveniente do
excesso de arrecadação apurado até 30 de novembro do corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 1977.

JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO
PREFEITO